



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 98ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022, às 10 horas e 30 minutos, via Google Meet, realizou-se a nonagésima oitava sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação, sob a presidência do Conselheiro Osmar Siena, presidente da Câmara. Compareceram os demais conselheiros: Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Odirlei Arcangelo Lovo, Vasco Pinto da Silva Filho (em suplência de Carlos André da Silva Muller) e Kachia Hedeny Techio. **1. Informes:** Não houve. **2. Ordem-do-dia:** **2.1 Processo:** 23118.013255/2021-53, **Assunto:** Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso dos Recursos Naturais - PPGReN., **Relator:** Conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira. **Parecer:** 2/2022/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Interessado:** PPGREN, NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, PROPESQ; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. - **Manifestação do Conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, nos seguintes termos:** "O Conselheiro Marcus Vinicius, após ler seu parecer, tomou oportunidade para reforçar sua preocupação com relação à não realização do exame de proficiência pela UNIR, uma vez que, por decisão equivocada da PRAD, referendada pelo CONSAD, entendeu que os professores que aplicam o exame de proficiência não ensejam o pagamento da gratificação por exercício de atividade. Assim, seria importante que a CamPG se manifestasse sobre o tema, encaminhando à PROPesq sua sugestão de criação do Instituto de Línguas". **2.2 Processo:** 999553731.000014/2019-18, **Assunto:** Reconhecimento de diploma estrangeiro em nível de Mestrado - Amarildo Augusto de Oliveira; **Relator:** Conselheiro Odirlei Arcangelo Lovo. **Parecer:** 5/2022/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Interessado:** AMARILDO AUGUSTO DE OLIVEIRA; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. Findados os trabalhos inerentes à pauta, às 11h05min a sessão foi finalizada. A SECONS realizou a leitura da ata, que, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada por mim, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores - Substituto, e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração**, em 10/06/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Presidente**, em 29/09/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998371** e o código CRC **B084A5B8**.